

O GLOBO

Assinaturas

Ano — — Cr. \$ 20,00

Semestre — Cr. \$ 12,00

Pagamento Adiantado

Anúncios e Publicações
de acôrdo com a
TABELA

REDAÇÃO
RUA 15 DE NOVEMBRO N. 373
CAIXA POSTAL N. 30

(ÓRGÃO SEMANAL)

DIRETOR: ALEXANDRE CHITTO

ANO VII

S. PAULO

Lençóis, 15 de OUTUBRO de 1944

BRASIL

NÚMERO 340

Campanha contra o Alcool

ALEXANDRE CHITTO

Ha muito tempo que se vem falando da criação de leis proibindo as vendas de bebidas alcoolicas. Leis que viriam auxiliar as normas da Eugenia, quanto aos tarados de alcoolatras.

Ninguem pode negar que a livre venda de bebidas alcoolicas é um dos maiores males de ordem social e fisico. Tem-se defendido, em tése, que o alcool engerido mesmo em pequenas doses, os chamados apiritivos, é prejudicial á saúde, como tambem no tocante á perfeita regularidade do trabalho, após ser tomado como estimulante.

Exemplificando, daremos estes exemplos, os quais devem ser conhecidos pelos nossos leitores, visto não ser esta a primeira vês que abordamos o assunto em questão:

«Kreapelin dizia que um indivíduo que possa decorar um trabalho de 100 números em 40 vezes, não o fará engerindo 30 cc. de alcool, mas somente em 60 repetições».

«Mernetch, estando exercitando soldados fez ele que dessem tiros de fuzil a 200 jardas do alvo, obtendo resultado satisfatório. Mas lhes dando a cada um uma dose de alcool de 20 cc. sob forma de conhaque, observou que a rapidez dos tiros havia decrescido 30% e na precisão de 50%».

Porem ainda que conhecidos os numerosos casos alarmantes, de ordem social e fisico, provocados pelo vício do alcool, ainda assim, uma imediata determinação da lei seca não seria possivel. Visto que originaria consequências agora desconhecidas. Em primeiro lugar o contra bando em alta escala e o desejo da bebida alcoolica a qualquer preço, acessível só ás bolsas abastadas. Outro mal depois da inferioridade econômica. Deram-nos exemplo os Estados Unidos: ricos bebendo nos luxuosos hiates e pobres perseguidos em botequins.

A melhor medida contra o alcool é educar o povo por meio de intensas campanhas ante alcoolicas, mostrando as tristes consequências do alcoolatra.

Assim, estariamos em meio caminho na proibição expontânea da venda do alcool.

Dr. Antonio Tedesco

MÉDICO

CLINICA GERAL — OPERAÇÕES — PARTOS

Floriano Peixoto, 345 — LENÇÓIS — Fône, 3

“FESTA DA CANA” á realizar-se em Lençóis

Festa Municipal e de esplêndida originalidade

O resultado reverterá em beneficio da Igreja Matriz nova

Por iniciativa de uma Comissão organizada por homens de um ideal manifestamente patriótico, econômico e, ao mesmo tempo, religioso, em Lençóis, acaba de ser elaborado o programa da «Festa da Cana». Festa de cunho propagandístico e de uma originalidade que virá despertar grande curiosidade no seio, não só dos canavieiros, mas tambem entre o povo em geral.

O programa teve o seu primeiro número executado com a exposição, na alfaiataria Paulista, do retrato do sr. Jacomo N. Paccola, ladeado por quadros contendo o nome dos srs. fabricantes, parainfos da festa, homenagem da Comissão, prestada em reconhecimento aos principais

produtores de Lençóis.

Agora, no dia 21 do corrente, ás 22 horas, nos salões do Cine Guarani, será feita uma demorada exposição dos produtos da cana, assim como: açúcar, alcool, aguardente, oleo de fusa, garapa, bagaço como adubo etc.

Por essa ocasião falará, em nome dos srs. fabricantes, o revmo. vigário Padre Salustio Rodrigues Machado. E sobre a cana e seus numerosos fins, discursará o dr. Nelson Pontual, quimico da Distilaria Central. Em seguida, nos salões do Cine Guarani, terá lugar a bellissima festa dançante, «O Baile da Cana», abrihantada pelo jazz «Bandeirante» da vizinha cidade de S. Manuel.

Como se vê, a Comissão or-

Clube Atlético Lençoense vs. Santa Terezinha F. C., de São Manuel

Pela contagem de 6 a 1 venceram os locais.

Pedrinho, 2 — Batistela, 2 — Lindinho, 1 — Renato, 1

No dia 8 do corrente, em Lençóis, realizou-se o anunciado encontro futebolístico entre o quadro principal do C.A. Lençoense e o forte conjunto do Santa Terezinha F.C. de São Manuel, vencendo os locais pela significativa contagem de 6 a 1.

Os visitantes, vencidos por esse elevado score, não é que fosse adversário cujo jogo revelasse a razão da sua fragorosa derrota. Não, os sãomanoelenses jogaram otimamente, disputando uma partida com um desenvolvimento tal que, até certa altura da primeira fase, mantiveram o jogo equilibrado, faz ndo perigar por inúmeras vezes o arco de Quim.

Jogaram bem os sãomanoelenses. Mas, domingo, encon-

traram nos lençoenses um adversário esforçado e disposto a alcançar a vitória, reabilitando-se das últimas refregas, contra A.A. Botucatuense e A. A. Pederneiras, aliás derrotas injustificaveis.

Quim foi o goleiro da tarde. A zaza: Adelino e Luna constituíram uma barreira. O trio médio: Martins, Abilio e Ramires disputaram uma partida esplêndida. Abilio que contra Pederneiras foi uma figura apagada, domingo passado, reapareceu como o verdadeiro pivô a altura dos demais elementos.

E o ataque, não obstante ocasionais modificações, brilhou todo o quinteto, fazendo perigar constantemente a meta que caiu 6 vezes consecutivas.

Principalmente com a organização: Lindinho, Batistela, Paschorelli, Pedrinho e Renato, esteve um ataque de uma hegemonia completa e de ações rápidas.

Em suma, todos os elementos do nosso quadro, domingo último, jogaram admiravelmente, ficando, dessa forma, reabilitado o nosso futebol.

O quadro visitante teve um desempenho bastante apreciavel, não tendo falhas no seu conjunto.

Arbitrou a partida o sr. Tossa, cuja atuação foi boa, ainda que houvesse alguns senões.

Não deixem de assistir hoje na tela do Cine Guarani:

NASCIDA PARA O MAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

AVISO

De ordem do senhor Prefeito Municipal, ficam avisados todos os contribuintes quer do distrito da sede, bem como dos distritos de Borebí e Alfredo Guedes, que estão sujeitos ao pagamento com referência ao 2.º semestre do imposto Predial e Territorial Urbano do corrente exercício, que o mesmo será cobrado sem multa, até o dia 31 do corrente mês.

Lençóis, 14 de Outubro de 1944.

a) ROGERIO GIACOMINI
Escriturário-Lancador

Bar e Padaria São Paulo

DE

TRECENTI & RADICCHI

Instalados nesta cidade para servirem prontamente todos os fregueses que lhes dispensarem preferências.

PREÇOS — CAPIRCHO

ENTREGA A DOMICILIO

Rua Floriano Peixoto, 411 — LENÇÓIS

Novas bases para o financiamento do algodão

No dia 7 do corrente, o presidente da República assinou o decreto-lei sobre o financiamento do algodão de 1944-1945.

O ato assinado é o seguinte:

«Art. 1.º — Fica o Banco do Brasil S/A autorizado a financiar, pela sua Carteira de Crédito Agrícola, e industrial a safra de algodão de 1944-45, na base de Cr.\$ 90,00 (noventa cruzeiros) brutos equivalente a Cr.\$ 82,00 (oitenta e dois cruzeiros) líquidos, aproximadamente, por arroba de 15 quilos em pluma para o tipo 5 com fibra de 28-30 milímetros de comprimento, correspondente a Cr. \$ 28,00 (vinte e oito cruzeiros) aproximadamente, por arroba de algodão em caroço da produção estimada do tipo médio.

Art. 2.º — A Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil S/A só realizará financiamento quando o produto lhe for oferecido em fardos de densidade média, nunca inferior a 400 quilos por metro cúbico, amarrados com seis ou mais fitas de aço, podendo uma ser emendada.

Parág. único — Nas localidades onde não existirem fitas de aço poderão os fardos ser amarrados com arames, desde que se lhes assegure a densidade mínima prevista no artigo anterior.

Art. 3.º — Entende-se por safra 1944-45 aquela cuja colheita se iniciou na zona norte do país, em agosto do corrente ano, bem como a que, na zona sul, começará a ser colhida em 1.º de março de 1945.

Art. 4.º — Os serviços de fomentos da produção vegetal nos Estados algodoeiros, através dos respectivos governos ou do Ministério da Agricultura a que estiverem subordinados, ficam obrigados a remeter, dentro os prazos abaixo fixados, para exame e aprovação da Comissão de Financiamento da Produção, acompanhada de todas as informações indispensáveis ao conhecimento da área algodoeira a semear, bem como de todo e qualquer esclare-

cimento necessário às operações de financiamento, a estimativa da quantidade de sementes destinadas ao plantio da nossa safra sendo:

a) — na zona sul do país, até 31 de julho de 1945;

b) — na zona norte do país até 31 de janeiro de 1946;

Parág. único — Entende-se por safra na zona sul do país a produção nos Estados de São Paulo, Paraná, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Goiás, Mato Grosso e Espírito Santo; e na zona norte do país a produzida nos Estados desde o Pará até o norte da Bahia.

Art. 5.º — Ficam asseguradas aos remanescentes da safra 1943-44 do sul do país, ainda em curso, as vantagens do financiamento previsto no artigo 1.º deste decreto-lei, dentro das condições mencionadas no artigo 2.º e seu parágrafo único.

Parág. 1.º — Aos remanescentes da safra de 1943-44, já financiados pela Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil S. A., nos termos do decreto-lei n.º 6.397, de 1.º abril de 1944, fica assegurada, por mais seis meses, a partir da data da publicação deste decreto-lei a prorrogação dos contratos em vigor nas condições previstas neste artigo.

Parág. 2.º — Entendem-se por remanescentes da safra

1943-44, os algodões colhidos e beneficiados no sul do país, de 1.º de março de 1944 até 28 de fevereiro de 1945.

Art. 6.º — Só será concedido financiamento para algodões da safra de 1944-45 do sul do país quando produzidos por lavradores que provarem ter semeado com cereais área equivalente no mínimo a 20% da respectiva área algodoeira plantada no citado ano agrícola.

Art. 7.º — Os lavradores de algodão que, durante a safra de 1944-45 a ser iniciada na zona sul do país, não provarem ter semeado com cereais a área prevista no artigo anterior, além de perderem direito ao financiamento mencionado no artigo 1.º do presente decreto-lei, ficarão proibidos de adquirir sementes para plantio no subseqüente ano agrícola, a não ser em casos especiais a critério das autoridades competentes do Ministério da agricultura ou das Secretarias de Agricultura dos Estados algodoeiros.

Art. 8.º — Só serão efetuadas as operações usuais de financiamento com base no penhor agrícola aos lavradores de algodão que provarem ter semeado com cereais a área prevista no artigo 6.º deste decreto-lei.

Art. 9.º — O governo federal providenciará por intermédio do Ministério da Agricultura ou mediante entendimento com as Secretarias de Agricultura dos Estados algodoeiros para que sejam fiel e rigorosamente observados os dispositivos dos artigos 6.º, 7.º e 8.º do presente decreto-lei.

Art. 10.º — A fim de manter a estabilidade dos mercados do país nos níveis decorrentes do financiamento previsto neste decreto-lei, o governo federal, quando necessário, tomará as providências indispensáveis para impedir movimentos especulativos suscetíveis de, alterando essa estabilidade, prejudicar os interesses ligados à economia algodoeira do país.

Art. 11.º — Fica o ministro de Estado dos Negócios da Fazenda autorizado a contratar com o Banco do Brasil S/A as condições necessárias ao financiamento de que trata este decreto-lei.

Art. 12.º — As instruções para execução deste decreto-lei na parte relativa ao financiamento das diversas classes e tipos de algodão, serão imediatamente baixadas pelo Banco do Brasil S/A nas seguintes condições:

a) — para a safra de 1944-45

do norte do país já iniciadas ficam mantidos os ágios e deságios aprovados pela Comissão de Financiamento da Produção para a safra 1943-44;

b) — para a safra de 1944-45 do sul do país a tabela de ágios e deságios será posta em execução em março de 1945, depois de aprovada pela Comissão de financiamento da Produção.

Art. 13.º — O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 14.º — Revogam-se as disposições em contrário».

Os brasileiros venceram a linha gótica nazista

Cid Elmann Cardin

(Exclusividade do CEC para «O ECO»)

A Linha Gótica nazista, estabelecida pelo Alto Comando Alemão para defender a Europa de ataque pelo sul, representa naquele setor o mesmo papel da Muralha do Atlântico na França. É verdade porém que a Linha Gótica é auxiliada eficientemente pelas condições do terreno, que constituem um verdadeiro sistema de defesas naturais. Lá é que lutam os nossos bravos soldados, ao lado dos seus camaradas americanos e outros aliados. Os brasileiros usaram entretanto na Linha Gótica o mesmo sistema usado pelas tropas britânicas no canal da Mancha. Valeram-se do fator surpresa para impedi-los que se articulassem novamente e agora estão desfechando-lhes poderosos golpes que estão provocando a verdadeira desmoralização dos exércitos nazistas que lutaram no norte da Itália. A Linha Gótica já foi vencida pelos brasileiros. O que se verifica agora é a resistência esporádica que em todos os setores de guerra, os nazistas persistem em apresentar.

MÉDICO

OPERADOR

PARTEIRO

ESPECIALISTA EM MOLÉSTIAS DE SENHORAS

Dr. Antonio Leão Tocci

EX-INTERNO DA CIRURGIA DO PROFESSOR ALVES LIMA

EX-INTERNO DA MATERNIDADE DE S. PAULO

L. Sorocabana - Lençóis - Estado S. Paulo

Dr. João Paccola Prima

MÉDICO

Clínica geral de adultos e crianças - Cirurgia - Partos

Ex-interno por concurso do Pronto Socorro do Rio de Janeiro — Ex-interno por concurso da Maternidade do Hospital São Francisco de Assis à cargo do Dr. Aguinaga. — Ex-interno residente da Casa de Saúde São Jorge (Rio de Janeiro)

Caixa, 35 — Fone, 48 — LENÇÓIS — Estado de São Paulo

Tiro de Guerra 423

ENTREGA DOS CERTIFICADOS A' TURMA DE RESERVISTAS DO ANO 1943-44.

Hoje, na vizinha cidade de S. Manuel realizam-se as festividades da entrega dos certificados à turma de Reservistas do ano 1943-44.

O programa elaborado consta dos seguintes números:

A's 10 hs. Missa em ação de graças, no Santuário Santa Terezinha.

A's 11 hs. no Estádio Dr. Ademar Pereira de Barros, solene entrega do Pavilhão Nacional a este T. G. pelo Exmo. Snr. Prof. José Amaral Wagner, D. D. Prefeito Municipal, gentilmente oferecido pelos Snrs. Elias Lima e José Horacio Melão.

A's 11,15 hs. Juramento à Bandeira pelos reservistas.

A's 11,30 hs. Desfile em continência a Bandeira.

A's 11,45 hs. Desfile pelas ruas da cidade.

A's 15 hs. no salão nobre do Clube Recreativo S. Manuel, significativa sessão cívica com a entrega simbólica dos certificados aos novos reservistas do nosso glorioso Exército Nacional.

Da numerosa turma, que o sgt. Roberto Mario Gutierrez, hoje fará desfilar em continência à Bandeira e que às 15 horas receberão o certificado de Reservista, figuram os seguintes jovens de Lençóis:

Antonio Ramos Martins, Octaviano Pedro Longo, Armando Favaro, João Alvarenga, Renério Elias Leite, Luiz Trecentti, Abilio Gasparini, Mario Foganholi, Antonio Lemes da Silva, Antonio Benedito Martins, Gerson Giacomin, Angelo Baú, Al-

cides de Oliveira, Antonio Damascena, Dirso J. Biral, Novais Capelari, Lido Sasso, Alcides Bergamaschi, Joaquim Muniz Duarte, Walter Finco, Antonio André Garcia Castilho, Jaime Castelhana, Mario Grande, Olivar Oliveira, Domingos Placitelli.

A disciplinada turma de Reservistas que hoje receberão o certificado, foi instruída pelo Sgto. Roberto Mario Gutierrez, que, não obstante a distância de Lençóis e S. Manuel e a atual dificuldade de transportes, sempre foi de uma pontualidade extrema, no cumprimento de sua tarefa, nesta cidade.

Falecimento

Em Marília, onde residia faleceu quinta feira dia 6, com 60 anos de idade, D. Antonia Lopes Prado, viuva do Snr. Elias do Prado.

A extinta que foi antiga moradora desta cidade, onde era muito estimada, deixa os seguintes

A SÍFILIS

É UMA DOENÇA GRAVÍSSIMA MUITO PERIGOSA PARA A FAMÍLIA E PARA A RAÇA. COMO UM BOM AUXILIAR NO TRATAMENTO DESSE GRANDE FLAGELO USE O

ELIXIR DE NOGUEIRA

A SÍFILIS SE APRESENTA SOB INÚMERAS FORMAS, TAIS COMO:

REUMATISMO
ESCRÓFULAS
ESPINHAS
FÍSTULAS
ÚLCERAS
ECZEMAS
FERIDAS
DARTROS
MANCHAS

"ELIXIR DE NOGUEIRA"
CONHECIDO HÁ 80 ANOS
VENDE-SE EM TODA PARTE

filhos: Antonio, Silveria, Ottilia, Estelita, Octavio, João, David, Maria, Alaide e Elisa. Deixa ainda muitos nêtos e bisnêtos.

O sepultamento realizou-se no dia seguinte, no cemitério daquela cidade.

A' família enlutada, nossos pezames.

DESPERTE A BILIS DO SEU FÍGADO

E Saltará da Cama Disposto para Tudo

Seu fígado deve produzir diariamente um litro de bilis. Se a bilis não corre livremente, os alimentos não são digeridos e apodrecem. Os gases incham o estômago. Sobrevém a prisão de ventre. Você sente-se abatido e como que envenenado. Tudo é amargo e a vida é um martírio.

Uma simples evacuação não tocará a causa. Neste caso, as Pílulas Carter são extraordinariamente eficazes. Fazem correr esse litro de bilis e você sente-se disposto para tudo. São suaves e, contudo, especialmente indicadas para fazer a bilis correr livremente. Peça as Pílulas Carter. Não aceite outro produto. Preço: Cr. \$ 3,00.

Ovos de Bichos da Seda

O «Serviço de Sericicultura», em Campinas, tendo iniciado a venda de ovos de bichos da seda, por nosso intermédio faz saber aos interessados o seguinte:

a) o «Serviço de Sericicultura atende os pedidos de ovos, indistintamente, a todos que a ele se dirijam que pessoalmente ou por intermédio de terceiros, não concedendo privilégios, sinão aos seus cooperadores, nem autorgando poderes a pessoas estranhas ao seu quadro funcional ou firmas particulares.

b) o preço UNICO para a grama de ovos é de Cr. \$ 2,00 (dois cruzeiros).

c) as importâncias relativas á compra dos ovos deverão ser recolhidas nas exatorias locais por meio de impressos próprios, fornecidos gratuitamente pelo «Serviço

FRACOS E ANÊMICOS!
Tomem:
VINHO CREOSOTADO
Do Ph. Ch. João de Silva Silveira
Empregado com êxito nas:
Tosses
Resfriados
Bronchites
Escrophulose
Convelecanças
VINHO CREOSOTADO
é um gerador de saúde.

de Sericicultura — em sete vias.

Uma vês assinadas as guias de recolhimento deverão as vias BRANCA e ROSA serem remetidas pelo interessado a este Serviço que assim estará habilitado a atender aos pedidos.

d) os pedidos de ovos deverão ser feitos dentro do mês em curso ou com procedência de 15 dias das datas de despachos.

e) não serão tomados em consideração os pedidos de reserva de ovos, nem terão prioridade os pedidos feitos com antecedência sobre os demais solicitados para a mesma data e cujo recolhimento for posterior á aqueles.

f) é terminantemente proibida toda e qualquer transação comercial feita com ovos oriundos deste serviço, incorrendo os infratores nas penalidades dispostas no Decreto lei n.º 3.644 de 23 de Setembro de 1941.

Falecimento

Sr. Agostinho Pereira

Ha poucos dias, em S. Paulo, onde residia, faleceu o sr. Agostinho Pereira, velho colaborador do «O E'CO», sobre assuntos históricos de Lençóis.

O resultado da visita de Churchill á Moscou

Moscou — Anuncia-se que os primeiros resultados da conferência entre os Srs. Churchill e Stalin já estão praticamente delineados com uma série de acontecimentos diplomáticos, salientando-se em primeiro lugar, a solução do caso polonez, assim como a eminente capitulação da Hungria, enquanto a Bulgária aceitou virtualmente os termos do armistício. A situação aqui é encarada com otimismo.

SONHANDO COM AS ELEIÇÕES

Tendo o governo, pelas palavras dos seus representantes, colocado novamente na ordem do dia: «Haverá eleições», eu também já comecei a marutar como e quando se realizará o futuro pleito. Principalmente as eleições municipais.

E assim parafusando, anteontem, sonhei que já havia chegado a hora. Quatro partidos iam às urnas: «O Democrático», «O Lençoense», «O Partido da Lavoura» e «O Republicano». Porém o duelo principal deflagrar-se-ia entre «O Democrático» e «O Republicano», ambos dividiam o 80% do eleitorado. E segundo as opiniões dos líderes, a vitória andaria ali, sempre favorável, naturalmente, ao candidato a quem se dirigisse a consulta.

Seria um «pleitão», como se vê. E eu haveria de escolher o meu partido. Fui pelo «O Democrático».

— «Vamos votar... Vamos votar...» era a expressão corrente.

— «Pois, vamos», respondia eu, a pulmões cheios.

E de fato, fui. Deram-me cédulas dos quatro partidos. Desdobrei-as, quiz saber quais seriam os representantes do povo.

Surpresa: os fulanos, os ciclanos e beltranos. Os mesmos de 1930. Ora, pensei, comigo mesmo, vamos indo de costas, 15 anos. Pois, não voto.

E o resultado do pleito não o sei, porque acordei.

LISSER

Aniversários

Fazem anos hoje:— menina Ivanise Terezinha Paccola, filha do snr. Armando Paccola; menino Waldomiro, filho do sr. Augusto Paccola.

Farão anos — amanhã, jovem Arlindo Segalla e jovem Maria Augusta, filha do snr. Redolfo Leite.

Dia 18: jovem Edile Coneglian, sr. Helio Carani, menino Antoninho Brandi, srta. Mafalda Malavasi, João Luiz, filho do sr. André Baccili e a menina Adelia Antonia Paccola.

Dia 19: jovem Nadim Temer Feres.

Dia 20: menina Maria Celia Segalla, America Terezinha Baccili, Luiz Paccola Netto, filho do snr. Angelo Augusto Paccola, e jovem Helio Paccola.

Dia 21: jovem Donato Ciccone Netto.

Itinerantes

Acham-se em nossa cidade:— João Bottan, sua snra. Aurora C. Bottan, seu filhinho Dermival, a sta. Helia Crevelaro residentes em Birigui.

O snr. Adolfo Biral e sua snra. Cecilia M. Biral residentes em Garça.

De São Paulo o jovem Antonio Paccola.

Casamentos

Realizou-se anteontem, na Igreja matriz desta cidade, o enlace matrimonial do snr. Vitorio Americo Bottan com a sta. Aleticie M. Bottan.

Os nubentes seguiram viagem para São Paulo.

Realizar-se-á no dia 26 do corrente, na Igreja matriz desta cidade, o enlace matrimonial do snr. Mario Antonio Paccola filho do snr. Angelo Paccola e de d. Santa Doretto, com a sta. Iva Carani filha do snr. Edilio Carani, já falecido, e de d. Ema Carani.

«Semana da Criança»

Conforme a publicação do programa publicado na integra, no dia 10 do corrente, foi inaugurada a «Semana da Criança», nesta cidade, cujas cerimônias estão sendo realizadas sob o patrocínio do Centro da Legião Brasileira de Assistência em colaboração com a Prefeitura.

Essas festas, as quais sempre constaram com presença das autoridades, funcionários públicos e povo em geral, do programa já tiveram lugar alguns números, tendo agora o seguinte prosseguimento:

«Dia 15 — às 8 horas — Hastearamento do Pavilhão Nacional no largo da Matriz, missa e sermão pelo Revmo. Vigário Padre Salustio Rodrigues Machado.

A's 16 horas — Passeata das crianças pelas ruas da cidade e festa esportiva no campo do C.A. Lençoense, gentilmente cedido para esse fim.

Dia 16 — A's 16 horas — Distribuição de doces às crianças na sede da L.B.A.

A's 20 horas — Sessão em homenagem à «Semana da Criança», no Cine Guarani falando a prof. D. Aracy Sales.

Encerramento. Nos demais dias, palestras pelos professores no recinto do G.E. «Esperança de Oliveira».

FUTEBOL CONVITE

Em comemoração á «Semana da Criança», os meninos abaixo têm o prazer de convidar o distinto público desta cidade para assistir o encontro futebolístico, hoje, ás 17 horas, no campo do C.A.L.

Os quadros entrarão em campo na seguinte forma:

Verde F. C.

Carlos - Boca
Jari - Capucho - Abdon
Mario - Clovis - Osvaldão - Irno - Maganha
Adolfo

REBERVAS: Juvenal - Paulo O.N. - Rubens N.

Azul F. C.

Santo - Amadeu
Leonardo - Juarez - Marino
João - Bola 7 - Coquinho - Pitinho - Renato
Virgilio

RESERVAS: Hiler - Alberto - Wolney

MASSAGISTA: Valdemar Coneglian

JUIZ: David Batistela

O ponta-pé inicial será dado pelo snr. Alonso Florencio do Amaral.

Banco Nacional da Cidade de S. Paulo, S.A.

FUNDADO EM 1924

Capital Cr. \$ 12.300.000,00
Capital Realizado . . . Cr. \$ 12.282.380,00
Fundos de Reserva . Cr. \$ 11.812.182,80

SÉDE CENTRAL: São Paulo -
Rua São Bento, 341

FILIAIS:

Curitiba, Rio de Janeiro e Santos.

AGENCIAS: Barra Mansa (Estado do Rio)—Botucatu (Estado de S. Paulo)—Cambará (Estado do Paraná)—Campinas—Cruzeiro—Jaboticabal—Jacaré—Jau—Lençóis—Lorena—Mogi das Cruzes—Mogi Mirim—Paraguassú - Pinhal - Piracicaba - Presidente Prudente - Santa Cruz do Rio Pardo - Santo André - Sertãozinho - Taubaté (todas no Estado de São Paulo) e Agências Urbanas Central, Norte (Brás) e Oeste (Luz).

Taxas para Contas de Depósitos

C/C. Movimento (sem limite) Juros 3% aa.
C/C. Limitadas (até Cr\$ 50.000,00) Juros 5% aa.
Prazo Fixo de 6 meses Juros 5½% aa.
Prazo Fixo de 12 meses Juros 6% aa.

TODAS AS OPERAÇÕES BANCÁRIAS

Agência em LENÇÓIS — Rua 15 de Novembro, 779